



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 692, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo de férias previsto na Portaria nº 681, de 13/11/2001, de 10 a 22 de dezembro de 2001, da servidora de provimento efetivo **Renata Aquilino Tavares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, Nível IX, Padrão D, fica transferido para ser gozado no período de 21 de janeiro a 02 de fevereiro de 2002.

Art. 2º. Cessar os efeitos do artigo 1º da Portaria nº 681, de 13/11/2001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de dezembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara